CÂMARA MUNICIPAL
RESTINGA - SP

PROCESSO Nº_____

PROCESSO Nº0004/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2024
OBJETO: O presente Dispensa de Licitação tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de digitalização para documentos oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Restinga/SP.
AUTUAÇÃO Eu,_____(Fábio Augusto Paulino de Carvalho Presidente da COPEL, procedi autuação no processo licitatório.

Data

Emp

Ben

Valor R$ _____

CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

002

Ofício S/Nº - Procurador Jurídico.

Restinga, 08 de abril de 2024.

Do: Procurador Jurídico

Ao: Presidente da Câmara Municipal

Sr. Presidente, cumprimentando-o cordialmente, solicito à Vossa Senhoria que tome providências para a contratação de empresa especializada em digitalização, classificação e estruturação de documentos digitalizados, para o arquivo físico da Câmara Municipal, com Fornecimento de Software para Armazenamento e Busca Inteligente dos Arquivos Digitalizados.

Sendo o que havia para o momento e estando certo de ser atendido, apresento protesto de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. Leonardo Neves Cintra
Procurador Jurídico
OAB/SP 294.633

1- Defiro
2- Encaminha-se ao departamento de Contabilidade p/ elaboração e Indicação de ficha orçamentária.
Restinga 08 Abril 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

003

Comunicação Interna

Do: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Restinga

Ao: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Restinga

Ref.: Autorização de Licitação

Conforme solicitação do Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Restinga/SP, determino ao departamento de licitações proceder tratativas iniciais para contratação de empresa especializada em DIGITALIZAÇÃO, classificação e estruturação de documentos digitalizados, para arquivo físico da Câmara Municipal, com fornecimento de Software para armazenamento e busca Inteligente dos Arquivos Digitalizados, pelo período de 12 (doze) meses.

Restinga, 09 de abril de 2024.

CLÉBER DONIZETI MOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Fabio Augusto Paulino de Carvalho – Presidente da Copel

Para: Dep. De Compras.

Senhora Compradora

Conforme determinação emitida pelo Sro. Presidente da Câmara Municipal solicito cotações de empresa especializada em DIGITALIZAÇÃO, classificação e estruturação de documentos digitalizados, para arquivo físico da Câmara Municipal, com fornecimento de Software para armazenamento e busca Inteligente dos Arquivos Digitalizados, pelo período de 12 (doze) meses.

Restinga, 10 de abril de 2024.

FABIO AUGUSTO PAULINO DE CARVALHO
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Renata Cristina Soares – Compradora

Para: Fabio Augusto Paulino de Carvalho – Presidente da Copel

Em resposta a sua CI de 10 de abril de 2.024, encaminho a V.sa orçamentos para contratação de empresa especializada em DIGITALIZAÇÃO, classificação e estruturação de documentos digitalizados, para arquivo físico da Câmara Municipal, com fornecimento de Software para armazenamento e busca Inteligente dos Arquivos Digitalizados, pelo período de 12 (doze) meses.

Restinga, 29 de abril de 2024.

RENATA CRISTINA SOARES
COMPRADORA

006

PROPOSTA COMERCIAL
242504

CLIENTE	Câmara Municipal de Restinga
DATA	Ribeirão Preto - 25.04.2024
COMERCIAL	MAURICIO ARJONA
VERSÃO PROPOSTA	V 1.0

82

OBJETO DESTA PROPOSTA

Prestação de serviços em digitalização de documentos oficiais abrangendo a classificação e estruturação disponibilizando o conteúdo em software pesquisável.

O valor para a prestação dos serviços listados acima por 12 meses é de R$ 49.572,00 (Quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais), sendo R$4.131,00 (Quatro mil, cento e trinta e um reais) mensais.

VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 60 dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Após a aprovação desta proposta, no todo ou em partes, será formalizado um contrato com todas as condições definidas e acertadas.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas

Mauricio Arjona
WCA TI Tecnologia em Sistemas de Informação Ltda
CNPJ 09.555.339/0001-29
IE 582773884113

Informações Bancárias
Banco Sicoob (756)
Agencia (3188)
C/c (83380-0)

ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em, 26 de ABRIL de 2024.

Para: CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE RESTINGA-SP

Conforme requisitado, segue abaixo orçamento referente a prestação de serviços de digitalização de documentos arquivados pela Câmara Municipal da cidade de Restinga por 12 meses sendo:

R$ 4.720,00 (mensais) Totalizando R$56.640,00 anuais

Sem mais para o momento e no aguardo de um retorno,

VINICIUS CANHA NORBERTO 41276818882

REG. NO CNPJ 20020057000160

MIXDIGITAL
Tecnologias

Franca/SP 25 de abril de 2024.

A
Câmara Municipal de Restinga
A/C
Departamento responsável

REF PEDIDO DE ORÇAMENTO

QTD	Descrição	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS DIGITALIZADOS, PARA O ARQUIVO DO MUNICIPAL DE RESTINGA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**	**R$ 3.486,35**	**R$ 41.836,20**

*Orçamento válido por 60 dias.

Desde já agradecemos e nos colocamos á disposição para sanar quaisquer dúvidas,

Atenciosamente,

ANDREA JARDINI BARBOSA
MIXDIGITAL Serviços em Tecnologia da Informação Ltda.
CNPJ 07.623.084/0001-69
comercial@mixdigital.com.br
andrea@mixdigital.com.br

MixDigital Soluções em Tecnologia da Informação
Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro 335, Pq Francal
CEP 14403-125 – Franca/SP - Pabx: +55 (16) 3403-6156

CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

010

De: Fabio Augusto Paulino de Carvalho – Presidente da Copel

Para: CONTABILIDADE

Senhor(a) Diretora Geral (a)

Conforme determinação emitida pela Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal solicito informações se existe no orçamento vigente dotação orçamentária para empresa especializada em serviços de digitalização dos documentos oficiais da Câmara municipal de Restinga, pelo período de 12 (doze) meses.

Restinga, 26 de dezembro de 2023

FABIO AUGUSTO PAULINO DE CARVALHO
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 50.486.745/0001-80

16 3143-1168

Comunicação Interna

De : Contabilidade /Tesouraria

Para : Procurador Jurídico

Conforme me solicitado ,envio a dotação necessárias para contratação de empresa especializada em digitalização,classificação e estruturação de documentos digitalizados,por arquivo físico da CÂMARA MUNICIPAL,com fornecimento de Software para armazenamento e busca inteligente dos arquivos digitalizados ,segue abaixo a dotação orçamentária :

01.01.01 - Secretaria da Câmara Municipal

Descrição : 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Ficha - 005 - Valor R$120.194,42

Projeto /Atividade - 2001

Restinga ,29 de Abril de 2024

Eliana Spineli dos Santos Peixoto

Contadora

CRC 160123/O -9

DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo –

ANO 06 – EDIÇÃO: Nº. 0011 SEXTA FEIRA, 19/JANEIRO/ 2024 www.restinga.sp.gov.br

012

PORTARIA MUNICIPAL Nº 897 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E NOMEIA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL DE Nº538 /2024"

KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI, Prefeitura Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que legalmente lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 538/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão de Contratação do Município de Restinga:

1. **KARINA HARUMI KIMURA**, cargo: ESCRITURÁRIO, Presidente;
2. **RODRIGO ANTONIO CINTRA**, cargo: FISCAL MUNICIPAL, membro;
3. **EDSON APARECIDO BRAGHETO**, cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE ESPORTES, membro;

Art. 2º Fica designado o servidor **FÁBIO AUGUSTO PAULINO DE CARVALHO,** cargo: Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Contratos, Portador do RG. N° 19.266.717-8 e CPF N° 130.099.248-44 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Art. 3º. As atribuições dos membros da Comissão de Contratação assim como do Agente de Contratação estão especificadas no Decreto Municipal nº 538/2024, e, nos casos omissos na Lei Federal nº 14.133/2021 que deverão ser observadas no exercícios de suas funções.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Restinga, 19 de janeiro de 2024.

KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI
Prefeita Municipal de Restinga/SP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura do Município de Restinga, em 19 de JANEIRO/2024.
KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI - Prefeita do Município de Restinga

CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

013

Restinga/SP, 30 de abril de 2024.

DESPACHO:

Determino ao Departamento de Licitações a abertura de processo licitatório **DISPENSA** com que tem como objeto a contratação de empresa especializada em DIGITALIZAÇÃO, classificação e estruturação de documentos digitalizados, para arquivo físico da Câmara Municipal, com fornecimento de Software para armazenamento e busca Inteligente dos Arquivos Digitalizados, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÉBER DONIZETI MOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

014

Restinga, 06 de maio de 2024.

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Fabio Augusto Paulino de Carvalho – Presidente da Copel

Ref. Dispensa de Licitação Nº 0004/2024

Senhor Procurador, da Câmara Municipal de Restinga/SP,

Pelo presente, solicito de vossa senhoria parecer jurídico, de acordo com a Lei nº 14.133/21, para prosseguimento na dispensa de licitação, para contratação de empresa especializada em especializada em serviços de digitalização de documentos oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Restinga, pelo de 12 (doze) meses.

FABIO AUGUSTO PAULINO DE CARVALHO
Presidente da COPEL